



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.524

Cria disciplina eletiva para o
Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no ofício nº 009/2009 UFOP/DETUR,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a disciplina eletiva Tópicos Especiais: Educação no Turismo, com carga horária de trinta horas, com a seguinte ementa: “Diretrizes e Panorama das Instituições Educacionais. Alterações no Processo Ensino – Aprendizagem. Aspectos Pedagógicos para o Ensino no Bacharelado em Turismo. O Turismólogo na Carreira Universitária.”

Art. 2º Essa alteração entra em vigor a partir do 1º semestre deste ano.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM **Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**
ADMINISTRATIVO **Presidente em exercício**

20 FEV 2009 006